



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,
Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

DELIBERAÇÃO Nº 004/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

**Institui o Coordenador e o Relator
da CT-Cobrança.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória – CBH Santa Maria da Vitoria, criado pelo Decreto Estadual Nº 1.934-R, de 10 de outubro de 2007, do Governador do Estado do Espírito Santo e, considerando o disposto no Art. 61, Inciso I, da Lei Estadual Nº 10.179, de 17 de março de 2014, **e decisão do Plenário no dia 29 de Abril de 2019,**

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o relator e o coordenador da Câmara Técnica de Cobrança.

- I – Coordenador: Mário Camillo de Oliveira Neto
- II – Relator: Deisy Silva Correa .

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Mario Camillo de Oliveira Neto
Presidente

Deisy Silva Corrêa
Vice- Presidente

Wagner Ponciano Correa
Secretário Executivo